

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2022 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 5.595, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.038637/2022-00, resolve:

Art. 1º DECLARAR de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias abrangidas pelas Poligonais de Utilidade Pública formadas a partir da lista de pares de coordenadas apresentadas no art. 2º desta portaria, com base nas informações contidas no documento Relatório Individual - Bar do Batata (SEI 12453042), referente à Desapropriação de único terreno no Município de Barra Mansa, relativos às obras de adequação geométrica da linha férrea e transferência do pátio ferroviário Anísio Brás, em Barra Mansa/RJ, da ferrovia EF-105/RJ, Lote Único.

Art. 2º Coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 - FUSO 23S: ÁREA 01 (E N) 7508318,0000 583348,0000; 7508304,0000 583358,0000; 7508291,0000 583340,0000; 7508303,0000 583331,0000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.